



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO N.º

**REQUER informações sobre os protocolos de atendimento nas unidades de saúde do Município destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social.**

CONSIDERANDO que o atendimento humanizado, eficiente e acolhedor nas unidades públicas de saúde é essencial para garantir a dignidade dos usuários, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, que dependem integralmente da rede municipal para acesso aos serviços básicos de saúde;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Humanização do SUS estabelece diretrizes para o acolhimento responsável, classificação de risco, registro adequado das demandas e mecanismos que assegurem resposta efetiva às necessidades imediatas dos cidadãos;

CONSIDERANDO que este Gabinete foi procurado pelo munícipe José Rubens Mascarenhas, residente à Rua Professor Emanuel Innecco, nº 288, Vila Carol, nascido em 26/04/1976, o qual relatou que, ao buscar atendimento na UPH Zona Norte, não teve sua ficha de atendimento devidamente registrada e recebeu apenas uma punção no joelho inchado, sem a devida investigação clínica e sem orientações adequadas, o que demonstra possível falha no fluxo assistencial e no protocolo de acolhimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência e pleno acesso às informações referentes aos fluxos, procedimentos, registros e encaminhamentos realizados no atendimento à população em vulnerabilidade social;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fernando Martins da Costa Neto, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais protocolos e diretrizes de acolhimento e atendimento o Município de Sorocaba adota atualmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social nas UBSs, UPHs e demais unidades da rede pública de saúde?
2. Qual é o fluxo correto de registro, acolhimento, classificação de risco e encaminhamento nesses casos, incluindo a obrigatoriedade de abertura de ficha ou prontuário em toda demanda apresentada?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Há protocolo específico para atendimento de casos que envolvem dor intensa, edema, limitações de movimento ou suspeita de lesões, como no caso relatado? Em caso afirmativo, solicitamos descrição detalhada;
4. Como é realizada a capacitação das equipes de saúde (enfermagem, acolhimento, médicos e administrativos) para garantir atendimento adequado e humanizado à população vulnerável?
5. Quais medidas de monitoramento, auditoria ou supervisão o Município adota para verificar o cumprimento dos protocolos nas unidades de saúde, e quais providências são aplicadas quando identificadas inconsistências ou falhas na assistência?

S/S., 17 de novembro de 2025

**JUSSARA FERNANDES**  
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **17/11/2025 12:39**

Checksum: **348A00BAFA4B83FE788D3F457CE4A8BD347C2CAA99AD0B67318DF76842FA0ACC**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.